



ADITIVO 001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2024.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

Aos Dois Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90044/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADITIVAR a Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa **FLOW SOLUCOES EM MARKETING LTDA** com sede na RUA PASSOS DE OLIVEIRA, nº 796, CEP 83.030- 720, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR CNPJ Nº 51.921.261/0001-85, representada neste ato por seu representante legal, abaixo indicado:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objetivo excluir os subitens 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 160/2024, pelo motivo do conteúdo não constar no edital do Pregão Eletrônico nº 90044/2024, que originou o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Todas as demais Cláusulas e Condições da Ata de Registro de Preço original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 02 de abril de 2025.

CONTRATANTE
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Este aditivo da Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 02/04/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

